

8018298-78.2026.8.05.0000	2028	Alimentar	498.***.***-72
8018379-27.2026.8.05.0000	2028	Alimentar	832.***.***-04
8018630-45.2026.8.05.0000	2028	Alimentar	413.***.***-21
8019492-16.2026.8.05.0000	2028	Alimentar	832.***.***-20
8020874-44.2026.8.05.0000	2028	Alimentar	212.***.***-00
8021371-58.2026.8.05.0000	2028	Alimentar	036.***.***-91
8013603-81.2026.8.05.0000	2028	Comum	126.***.***-87
0001022-20.2019.8.05.0000	2020		791.***.***-20
8007320-47.2023.8.05.0000	2024		996.***.***-20
8014137-30.2023.8.05.0000	2024		089.***.***-15
8017907-31.2023.8.05.0000	2024		000.***.***-00
8057199-23.2023.8.05.0000	2025		088.***.***-91
8064204-96.2023.8.05.0000	2025		501.***.***-59
8000035-66.2024.8.05.0000	2025		172.***.***-91
8030035-49.2024.8.05.0000	2026		915.***.***-91
8045362-34.2024.8.05.0000	2026		177.***.***-00
8048008-17.2024.8.05.0000	2026		470.***.***-87
8004051-29.2025.8.05.0000	2026		181.***.***-91
8028495-29.2025.8.05.0000	2027		087.***.***-15
8068726-98.2025.8.05.0000	2027		912.***.***-91

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 418/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o servidor BRUNO MACHADO DA COSTA, Analista Judiciário - Sebeschivão, para ter exercício na 9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, 8 de abril de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 419/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, para exercerem a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Itabuna, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA ALMEIDA VALADAO GUIDA DE MENEZES	59	9º
THAIS RIBEIRO TANAJURA RAMOS	58,5	10º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 08 de abril de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 420/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constantes no final da lista, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Jacobina, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS MAIA AMORIM	50,25	5º
EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO	49,5	6º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 08 de abril de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 421/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000317/2026-51,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora EMILE LEAL PEREIRA DA SILVA, em relação à Seleção de 2023, da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 08 de abril de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais